



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE PACAEMBU
Avenida São João, 1361 – Pacaembu-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Pacaembu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - feito nº 0000786-72.2023.8.26.0411, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move a **MACIEL DO CARMO COLPAS**, dirigi-me aos endereços indicados, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados:

c – um imóvel urbano constituído dos lotes 3, 4, 5 e 13 da quadra nº 141, localizado na Rua Coroados, Vila Peres, Pacaembu/SP, dentro das medidas e confrontações constantes em sua matrícula, fusão das matrículas 11.654, 6.427, 6.428 e 6.430, matrícula 11.656 do CRI local.

Benfeitorias: no lote nº 03, há uma casa residencial em alvenaria coberta com telhas e os demais lotes compõe a estrutura de um posto de combustíveis, com a construção e equipamentos inerentes a este ramo de atividade.

- Avaliação Total Estimada: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.


Maira Yumi Tajima
OFICIALA DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PACAEMBU****FORO DE PACAEMBU****1ª VARA****Avenida São João, nº 1361, Guaraniúva - CEP 17860-000, Fone: (18) 3862-9905, Pacaembu-SP - E-mail: pacaembu1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000786-72.2023.8.26.0411**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dano ao Erário**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Maciel do Carmo Colpas e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Maira Yumi Tajima (27276)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 411.2025/004629-0 em 06/10/2025, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi a avaliação do imóvel penhorado, conforme auto anexo. O referido é verdade e dou fé.

Pacaembu, 03 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 01



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE PACAEMBU**
Avenida São João, 1361 – Pacaembu-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Pacaembu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - feito nº 0000786-72.2023.8.26.0411, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move a **MACIEL DO CARMO COLPAS**, dirigi-me aos endereços indicados, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados:

– um imóvel rural com 1,587 ha, localizado no Sítio Goiano, São Simão, Pacaembu/SP, dentro das medidas e confrontações constantes em sua matrícula nº 11.657 do CRI local.(equivalente a 0,656 alqueire)

- *Avaliação procedida no VTN (valor da terra nua, sem considerar as acessões, construções, plantações e benfeitorias)*

- Avaliação Total Estimada: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.


Maira Yumi Tajima
OFICIALA DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE PACAEMBU
Avenida São João, 1361 – Pacaembu-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Pacaembu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - feito nº 0000786-72.2023.8.26.0411, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move a **MACIEL DO CARMO COLPAS**, dirigi-me aos endereços indicados, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados:

- um terreno urbano situado sob o lote nº 11 da quadra nº 141, localizada na Av. São João, Vila Peres, Pacaembu/SP, dentro das medidas e confrontações constantes em sua matrícula nº 6.429 do CRI local, contendo uma casa residencial em madeira coberta com telhas.

- Avaliação Total Estimada: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.


Maira Yumi Tajima
OFICIALA DE JUSTIÇA

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 1.000.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

06/10/2025 a 01/10/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

360 dias

1,044415

Percentual correspondente

360 dias

4,441507 %

Valor corrigido para 01/10/2026

(=)

R\$ 1.044.415,07

Sub Total

(=)

R\$ 1.044.415,07

Valor total

(=)

R\$ 1.044.415,07

[Retornar](#) [Imprimir](#)

